

RECRUTAMENTO POR RECURSO À MOBILIDADE NA CATEGORIA ENTRE ÓRGÃOS OU SERVIÇOS PARA OCUPAÇÃO DE 3 POSTOS DE TRABALHO, NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR - ÁREA ENG. CIVIL PARA A DIVISÃO DE ENERGIA E MOBILIDADE E PARA A DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E CONTRATOS

ATA NÚMERO UM - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Ao segundo dia do mês setembro do ano de dois mil e vinte e um, reuniu, no Edifício da Câmara Municipal de Viseu, em Viseu, o júri do procedimento de recrutamento, por recurso à mobilidade na categoria entre órgãos ou serviços, destinado à ocupação de 3 postos de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior - área de Eng. Civil, composto por: Paula Cristina dos Santos Aires Faro de Moraes Gomes, Chefe da Divisão de Energia e Mobilidade, na qualidade de Presidente do Júri; o vogal efetivo Celia Teresa Carrilho Gomes Coelho, Chefe de Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos, que substitui o presidente nas suas ausências e Carla Canotilho Rodrigues, Chefe da Unidade Orgânica de Mobilidade.

Mais se informa que a abertura do presente procedimento concursal foi autorizado por despacho da Exmo. Sr. Vice-Presidente, Eng.ª João Paulo Gouveia, datado de 30 de agosto de 2022, e publicado sob o Código da BEP OE202209/0120, datado de 02 de setembro de 2022.

A presente reunião tem como objetivo fixar o método de seleção e respetivos critérios.

Assim, o Júri deliberou, por unanimidade, que o único método de seleção a utilizar é a Entrevista Individual, que visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, considerando-se os fatores de apreciação da grelha em anexo à presente ata.

Por cada Entrevista Individual é elaborada uma ficha individual.

É excluído do procedimento de avaliação o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores.

Nada mais havendo a deliberar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser lida e assinada pelos membros do júri.

O Júri

Paula Cristina dos Santos Aires Faro de Moraes Gomes

Celia Teresa Carrilho Gomes Coelho

Carla Canotilho Rodrigues



MUNICÍPIO DE
VISEU

PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO POR MOBILIDADE ENTRE ORGÃOS E SERVIÇOS: OCUPAÇÃO DE 3 POSTO/S DE TRABALHO DETÉCNICO SUPERIOR - ENG. CIVIL
Entrevista de Seleção: Classificação de 0 a 20 valores

FATORES DE APRECIACÃO	16 a 20 v. (Excelente/muito Favorável)	13 a 15 v. (Bastante Favorável)	11 a 12 v. (Favorável)	10 v. (Favorável com reservas)	0 a 9 v. (Não Satisfatório)	VALORIZAÇÃO
Motivação e Interesse	Revelou possuir uma excelente capacidade de motivação e interesse	Revelou possuir uma apreciável capacidade de motivação e interesse	Revelou possuir uma razoável capacidade de motivação e interesse	Revelou alguma capacidade de motivação e interesse	Revelou reduzida capacidade de motivação e interesse	
Conhecimentos Profissionais	Revelou possuir elevados conhecimentos profissionais	Revelou possuir apreciáveis conhecimentos profissionais	Revelou possuir razoáveis conhecimentos profissionais	Revelou possuir alguns conhecimentos profissionais	Revelou poucos conhecimentos profissionais	
Sentido de Responsabilidade	Demonstrou um excelente sentido de responsabilidade	Demonstrou um apreciável sentido de responsabilidade	Demonstrou um razoável sentido de responsabilidade	Demonstrou algum sentido de responsabilidade	Demonstrou grande dificuldade no sentido de responsabilidade	
Capacidade de resolução de problemas	Revelou uma excelente capacidade de resolução de problemas	Revelou uma apreciável capacidade de resolução de problemas	Revelou uma razoável capacidade de resolução de problemas	Revelou alguma capacidade de resolução de problemas	Revelou reduzida capacidade de resolução de problemas	
Capacidade de expressão e fluência verbal	Evidenciou uma excelente capacidade de expressão e fluência verbal	Evidenciou uma apreciável capacidade de expressão e fluência verbal	Evidenciou uma razoável capacidade de expressão e fluência verbal	Evidenciou alguma capacidade de expressão e fluência verbal	Evidenciou insuficiente capacidade de expressão e fluência verbal	
CLASSIFICAÇÃO OBTIDA						#DIV/0!

O Júri:

Reza
João Carlos
Adriano

Nome do candidato:

Data: 02 de 09 de 2021